



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.567/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/07/23 a 03/08/23 ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável

“Nomeia o servidor efetivo que menciona, para exercer a função “Ad Hoc” de Fiscal de Tributos atribuindo-lhe as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos no Município de Alto Jequitibá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o falecimento da servidora efetiva ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores efetivos do Município não existe nenhum outro servidor concursado para o cargo de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter no Município servidor no Departamento Municipal de Arrecadação, cuja finalidade é desenvolver mecanismos que potencialize com eficiência a fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de Fiscal de Tributos em caráter “Ad Hoc”, o servidor efetivo Marcelo Rosa Nazareth Caetano, ocupante do cargo de Motoboy, inscrito sob a matrícula nº 1135, a qual passa ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de Alto Jequitibá - MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três: (03-07-2023)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO